



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE JAGUARIBE UNIDADE II

### CONTRATO DE RATEIO N° 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.442./0001-00, com sede à Av. Bezerra de Menezes, nº350, Bairro Centro, Jaguaribara, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, por força da Lei Municipal nº 1034/2019 de 18/06/2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Jose Nunes Dos Santos Filho do RG 2006015008819 SSP-CE e CPF 032.744.683-80, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 35.725.178/0001-84, com sede à Av. 08 de novembro, nº S/N, Jaguaribe, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Alexandre Gomes Diógenes, portador do RG 2002005023413 SSPDS-CE e CPF 014.814.663-56, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 001/2026, cujas cláusulas são descritas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1449/2019 de 14/06/2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2026, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2026 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual -LOA 2026, na seguinte classificação orçamentária: 18.122.0001.2.001.0000.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 29/12/2025, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2026, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$360.00 (trezentos e sessenta mil) para compor o Orçamento do Consórcio de 2026, cujo valor é de R\$ 1.440.000 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil), conforme detalhado no Anexo 2.

Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM (ICMS/IQM).

#### **Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte**

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$30.000 (Trinta mil). Com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2026, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0749, conta corrente 71.105-7, Operação 006.

#### **Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS**

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 1449/2019 de 14/06/2019, o CONTRATANTE autoriza a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ / CE), a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Jaguaribara, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE UNIDADE 2, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## **Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM**

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

## **Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária**

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

## **CLÁUSULA QUINTA-PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 - Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2026, o Anexo 2 - Orçamento Anual do Consórcio para 2026, o Anexo 3 - Ata da Assembleia Geral de 29/12/2025 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS**

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no caput serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2026 e se estende por todo o exercício financeiro de 2026, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Jaguaribara.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Vale do Jaguaribe Unidade 2, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Jaguaribe, 13 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Jose Nunes Dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal de Jaguaribara

*Alu G. R.*

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Gomes Diogenes**  
Presidente do Consórcio público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2

**Testemunhas :**

*Diogenes Lourenco V. Diogenes Neto*

RG 2022231203-9

CPF 073.896.463-86

*Thamara Caroline Alves*

RG 0893852700

CPF 615.244.663-77



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 1 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2026

### APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Região Médio Jaguaribe 2. De o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA.

Referido Plano contém as informações básicas sobre o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

#### **As ações determinadas são as seguintes:**

- \* Providenciar as publicações legais;
- \* Manter Estrutura Administrativa;
- \* Definir Contratos de Programa;
- \* Definir Contratos de Rateio 4º ano;
- \* Definir condições do 1º Concurso Público;
- \* Executar Plano de Mídia;
- \* Implementar ações de educação ambiental;
- \* Renegociação dos contratos de Coleta de Orgânicos;
- Início das coletas municipais;
- \* Equacionar os projetos dos ecopontos;
- \* Articulação para criação de associação de catadores.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

#### **1. RECURSOS ORÇADOS**

1.1. Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

1.2. O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio será da seguinte forma.



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
JAGUARETAMA	R\$ 360.000,00
JAGUARIBARA	R\$ 360.000,00
JAGUARIBE	R\$ 360.000,00
PEREIRO	R\$ 360.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 1.440.000,00</b>

## PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO DE ANO 2026

**CRIAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS:** objetiva recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos. Inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

- a Licitar obras dos galpões de trager
- Adquirir equipamento

**EQUACIONAR PROJETOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS ECO-PONTOS:** a equipe técnica do Consórcio deverá juntamente com o Município Consorciado destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no Plano para a construção dos Ecopontos.

Estabelecer um prazo para o Município regularizar a documentação do terreno destinado.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**GESTÃO ADMINISTRATIVA:** estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio Definir condições do 1º Concurso Público.

## GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS:

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade, promovendo cursos e capacitações para tanto.



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

- \* Implementar ações de educação ambiental;
- \* Executar Plano de Mídia;
- \* Renegociação dos contratos de Coleta de Orgânicos.

## **COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL:**

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCS, que são instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores. Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2026, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 2 - ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2026.



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

**RESOLUÇÃO Nº- 01 de 29 de dezembro de 2025.**

## **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

### **SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I — O Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe será apresentado em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2026.

### **SEÇÃO II ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A Receita total estimada no Orçamento Fiscal, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas totalizando o montante de R\$ 5.560.104,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarto reais e cinquenta centavos).

I — Orçamento Fiscal: R\$ 5.560.104,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarto reais e cinquenta centavos).



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## SEÇÃO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3-º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 5.560.104,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarto reais e cinquenta centavos).

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 5.560.104,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarto reais e cinquenta centavos).

Art. 4º. — A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação

## SEÇÃO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

II — Utilizando-se da fonte de recursos de *excesso de* arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso 11 e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de R\$ 5.560.104,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarto reais e cinquenta centavos), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Municipal.

Art. 6º Fica autorizado o(a) Presidente e/ou Secretário(a) Executivo(a), mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta Resolução, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta Resolução, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.

Art. 7º Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 5-º, inciso III desta Resolução, quando o crédito adicional se destinar a:

- I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito econômicos;
- IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso 1, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## SEÇÃO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD para o exercício financeiro de 2025.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, o Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe poderá promover alteração no Detalhamento



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10º. — Constituem e fazem parte desta resolução, os anexos integrantes a

- I — Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- II - Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- III — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;
- IV — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;
- V — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;
- VI — Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;
- VII — Totais por Tipo de Orçamento;
- VIII — Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD.

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Jaguaribe- CE, 29 de dezembro de 2025**

ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:0148146  
6356

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
Dados: 2025.12.29  
10:11:32 -03'00'

ALEXANDRE GOMES DIOGENES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO  
JAGUARIBE -CE

**Estado: Ceará**  
**Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

<b>Receita por Fontes e Despesa por Órgãos</b>			(em R\$ 1,00)
<b>Fontes</b>		<b>Órgãos Municipais</b>	
Receitas Correntes	5.560.104,50	CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	5.560.104,50
.. " Impostos, Taxas e Contribuições de .. "	30.000,00		
Receita Patrimonial	60.000,00		
Transferências Correntes	5.470.104,50		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>5.560.104,50</b>		<b>5.560.104,50</b>

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	5.560.104,50	5.560.104,50
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Sólidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

<b>Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias</b>			(em R\$ 1,00)
<b>Fontes</b>		<b>Unidades Orçamentárias</b>	
Receitas Correntes	5.560.104,50	CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE	5.560.104,50
.. .. Impostos, Taxas e Contribuições de	30.000,00		
.. .. Receita Patrimonial	60.000,00		
.. .. Transferências Correntes	5.470.104,50		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>5.560.104,50</b>		<b>5.560.104,50</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>		
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Fiscal	5.560.104,50	5.560.104,50
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará**  
**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receita por Fontes e Despesa por Funções** (em R\$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	5.560.104,50	Gestão Ambiental	5.560.104,50
.. .. Impostos, Taxas e Contribuições de	30.000,00		
.. .. Receita Patrimonial	60.000,00		
.. .. Transferências Correntes	5.470.104,50		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>5.560.104,50</b>		<b>5.560.104,50</b>

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	5.560.104,50	5.560.104,50
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	5.560.104,50	Despesas Correntes	3.977.212,50
.. .. Impostos, Taxas e Contribuições de	30.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	667.500,00
Receita Patrimonial	60.000,00	Outras Despesas Correntes	3.309.712,50
Transferências Correntes	5.470.104,50	<i>Superávit Corrente</i>	<i>1.582.892,00</i>
		Despesas de Capital	1.582.892,00
		Investimentos	1.582.892,00

**R E S U M O**

Receitas Correntes	5.560.104,50	Despesas Correntes	3.977.212,50
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.582.892,00
Dedução para o FUNDEB	0,00	Reserva de Contingência	0,00
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>5.560.104,50</b>		<b>5.560.104,50</b>

**R E S U M O P O R E S F E R A**

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	5.560.104,50	5.560.104,50
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					5.560.104,50
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				30.000,00	
1120.00.00.0000.000	Taxas			30.000,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			30.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			30.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	30.000,00			
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				60.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			60.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			60.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			60.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			60.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	60.000,00			
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				5.470.104,50	
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			5.470.104,50		
1739.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Municípios			5.470.104,50		
1739.50.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			5.470.104,50		
1739.50.01.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			5.470.104,50		
1739.50.01.1010.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaritama - Rat. Principal			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	360.000,00			
1739.50.01.1020.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Rat. Principal			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	360.000,00			
1739.50.01.1030.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Rat. Principal			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	360.000,00			
1739.50.01.1040.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Rat. Principal			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	360.000,00			
1739.50.01.2010.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaritama - Prog. Principal			924.086,63		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	924.086,63			
1739.50.01.2020.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Prog. Principal			658.989,74		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	658.989,74			
1739.50.01.2030.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Prog. Principal			1.589.738,39		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	1.589.738,39			
1739.50.01.2040.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Prog. Principal			857.289,74		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	Fiscal	857.289,74			

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
<b>Total Geral:</b>						<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

<b>Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB</b>			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
<b>Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Valor Vinculado</b>
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	0,00	20,00 %	0,00
ITR	0,00	20,00 %	0,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	0,00	20,00 %	0,00
IPVA	0,00	20,00 %	0,00
IPI Exportação	0,00	20,00 %	0,00
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00 %</b>	<b>0,00</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>	
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Previsão da Receita R\$</b>
Orçamento Fiscal	5.560.104,50
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas****(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	01 CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.977.212,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				667.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			667.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			51.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	51.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			110.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	110.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.309.712,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.308.212,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			40.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			260.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	260.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			20.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			89.000,00		

**Estado: Ceará****Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas****(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>89.000,00</i>			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			85.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>85.000,00</i>			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			7.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>7.000,00</i>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.679.712,50		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.679.712,50</i>			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			120.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>120.000,00</i>			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>4.000,00</i>			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			2.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.000,00</i>			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.500,00</i>			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.582.892,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.582.892,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.582.892,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			650.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>650.000,00</i>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			930.392,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>930.392,00</i>			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.500,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.500,00</i>			
<b>Total da Unidade:</b>						<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	------------------	----------	--------	------------

**Total Geral da Despesa: 5.560.104,50**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	5.560.104,50
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE					
<b>18.122.0001.2.001</b>	<b>GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONVALE</b>						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					868.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				363.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			363.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		300.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		300.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		60.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		60.000,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		500,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		500,00				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		500,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		500,00				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		500,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				505.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		500,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		500,00				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			504.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		20.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		20.000,00				

**Estado: Ceará****Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		60.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		60.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		10.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		10.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		39.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		39.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		5.000,00				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		2.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		2.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		265.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		265.000,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		100.000,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		2.000,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		500,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					661.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				661.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			661.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		550.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		550.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		110.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		110.000,00				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.500,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.500,00				

**Estado: Ceará****Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.530.000,00</b>
<b>18.541.0001.2.002</b>	<b>TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU NO ATERRO SANITÁRIO</b>						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.108.712,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				304.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			304.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		50.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		50.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		200.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		50.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		50.000,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.804.712,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.803.712,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		20.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		20.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		200.000,00			

**Estado: Ceará****Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>200.000,00</i>				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		10.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>10.000,00</i>				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		50.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>50.000,00</i>				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		80.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>80.000,00</i>				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		5.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>5.000,00</i>				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.414.712,50			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>2.414.712,50</i>				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>20.000,00</i>				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>2.000,00</i>				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					921.392,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				921.392,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			921.392,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		100.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>100.000,00</i>				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		820.392,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>820.392,00</i>				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>4.030.104,50</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>5.560.104,50</b>
<b>Total Geral da Despesa:</b>							<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará**  
**Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão:</b>	<b>01 - CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO</b>				
<b>Unidade</b>	<b>01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE</b>				
18	Gestão Ambiental	0,00	5.560.104,50	0,00	5.560.104,50
18.122	Administração Geral	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.122.0001	CONVALE	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.122.0001.2.001	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONVALE	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
18.541.0001	CONVALE	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
18.541.0001.2.002	TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU NO ATERRO SANITÁRIO	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>
	<b>Total do Órgao:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará**  
**Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	0,00	5.560.104,50	0,00	5.560.104,50
18.122	Administração Geral	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.122.0001	CONVALE	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.122.0001.2.001	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONVALE	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
18.541.0001	CONVALE	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
18.541.0001.2.002	TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU NO ATERRO SANITÁRIO	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará**  
**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais**  
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	0,00	5.560.104,50	0,00	5.560.104,50
18.122	Administração Geral	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.122.0001	CONVALE	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
18.541.0001	CONVALE	0,00	4.030.104,50	0,00	4.030.104,50
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará**  
**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programas de Trabalho** (em R\$ 1,00)  
**Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado**  
**Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vinculados</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	0,00	5.560.104,50	5.560.104,50
18.122	Administração Geral	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
18.122.0001	CONVALE	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.030.104,50	4.030.104,50
18.541.0001	CONVALE	0,00	4.030.104,50	4.030.104,50
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado****(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.977.212,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				667.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			667.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			51.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	51.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			110.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	110.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.309.712,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.500,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.308.212,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			40.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			260.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	260.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			20.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			89.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	89.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			85.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	85.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			7.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	7.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.679.712,50		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	2.679.712,50			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			120.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	120.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	4.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			2.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	2.000,00			

**Estado: Ceará**  
**Consorcio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.500,00	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.582.892,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.582.892,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.582.892,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	650.000,00	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	930.392,00	930.392,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	2.500,00	2.500,00		
<b>Total da Despesa:</b>						<b>5.560.104,50</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>	
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Fixação da Despesa</b>
Orçamento Fiscal	5.560.104,50
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****(em R\$ 1,00)**

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****(em R\$ 1,00)**

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	5.560.104,50	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00]</b>	<b>5.560.104,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****(em R\$ 1,00)**

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	5.560.104,50
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.104,50</b>

**Estado: Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Legislação da Receita**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
1121.01.01.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1321.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1739.50.01.1010	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaritama - Rat. Principal	
1739.50.01.1020	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Rat. Principal	
1739.50.01.1030	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Rat. Principal	
1739.50.01.1040	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Rat. Principal	
1739.50.01.2010	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaritama - Prog. Principal	
1739.50.01.2020	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Prog. Principal	
1739.50.01.2030	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Prog. Principal	
1739.50.01.2040	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Prog. Principal	

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

---

**Relação de Ações Por Tipo**

---

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>2-Atividades</b>		
01.01 18.122.0001.2.001.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONVALE	1.530.000,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>1.530.000,00</i>
01.01 18.541.0001.2.002.00	TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU NO ATERRO SANITÁRIO	4.030.104,50
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>4.030.104,50</i>
	<b>Sub Total:</b>	<b>5.560.104,50</b>
	<b>Total:</b>	<b>5.560.104,50</b>

---

**Estado do Ceará****Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**Unidade Gestora:** 1 CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**Órgão:** 01 CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO**Und. Orç.:** 0101 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE

<b>Fonte</b>	<b>Nome da Fonte</b>	<b>Valor</b>
1.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios	5.560.104,50
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	5.560.104,50
	<b>Total do Órgão:</b>	5.560.104,50
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	5.560.104,50
	<b>Total de Todas as Unidades:</b>	5.560.104,50

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

---

**Receita e Despesa por Fontes de Recursos**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

---

**Nome da Unidade Gestora: 1 - CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**

---

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios	5.560.104,50	5.560.104,50
<b>Total de Todas as Unidades:</b>		<b>5.560.104,50</b>	<b>5.560.104,50</b>
<b>Diferença:</b>			<b>0,00</b>
<b>Total de Todas as Unidades:</b>		<b>5.560.104,50</b>	<b>5.560.104,50</b>
<b>Diferença:</b>			<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**

**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

---

**Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

---

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.560.104,50	5.560.104,50
		<b>Total Geral:</b>	5.560.104,50	5.560.104,50
		<b>Diferença:</b>		0,00

**Estado: Ceará**  
**Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

<b>Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica</b>				<b>(em R\$ 1,00)</b>
<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
1.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios	3.977.212,50	1.582.892,00	5.560.104,50
	<b>Subtotal:</b>	<b>3.977.212,50</b>	<b>1.582.892,00</b>	<b>5.560.104,50</b>
	<b>Reserva de Contigência:</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total Geral:</b>			<b>5.560.104,50</b>

# Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe -Convale

## Relatório de Previsão de Receitas

Código	Classificação / Fonte	Título	Orçamento	Previsão p/Fonte (R\$)	Previsão (R\$)
<b>Órgão: 01 - CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO</b>					
<b>Und. Orçamentária: 01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE</b>					
1	1121.01.01.00.00 1.880.0000.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	30.000,00	30.000,00
2	1321.01.01.00.00 1.880.0000.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	60.000,00	60.000,00
3	1739.50.01.10.10 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaretama - Rat. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	360.000,00	360.000,00
4	1739.50.01.10.20 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Rat. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	360.000,00	360.000,00
5	1739.50.01.10.30 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Rat. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	360.000,00	360.000,00
6	1739.50.01.10.40 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Rat. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	360.000,00	360.000,00
7	1739.50.01.20.10 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaretama - Prog. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	924.086,63	924.086,63
8	1739.50.01.20.20 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Prog. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	658.989,74	658.989,74
9	1739.50.01.20.30 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Prog. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.589.738,39	1.589.738,39
10	1739.50.01.20.40 1.880.0000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Prog. Principal Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	857.289,74	857.289,74
				Total Und. Orçamentária (R\$)	5.560.104,50
				Total Órgão (R\$)	5.560.104,50
				<b>Total Geral (R\$)</b>	<b>5.560.104,50</b>

# Consortio Pub. de Manejo dos R. Solidos do Vale do Jaguaribe -Convale

Listagem de Dotações - Saldo em 08 de Dezembro de 2025

Órgão:	01 - CONSORICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO			
Unid. Orçamentária:	01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE			
Projeto Atividade:	18.122.0001.2.001.0000 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONVALE			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação (R\$)	Saldo (R\$)
4	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.000,00
5	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	300.000,00
6	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	60.000,00
7	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500,00	500,00
8	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00
9	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	500,00
10	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	500,00
11	3.3.50.41.00	Contribuições	500,00	500,00
12	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00
13	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	60.000,00
14	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00	10.000,00
15	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	39.000,00	39.000,00
16	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00
17	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	2.000,00
18	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00	265.000,00
19	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00
20	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	2.000,00
21	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	1.000,00	1.000,00
22	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	500,00
25	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	550.000,00	550.000,00
23	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00	110.000,00
24	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	1.500,00
Total Projeto Atividade			1.530.000,00	1.530.000,00
Projeto Atividade:	18.541.0001.2.002.0000 - TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU NO ATERRO SANITÁRIO			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação (R\$)	Saldo (R\$)
26	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	50.000,00
27	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00
28	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00	50.000,00
29	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00
30	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00
31	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	1.000,00
32	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	1.000,00





# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 3 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 29/12/2025.

## ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE- UNIDADE II

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9:00 (nove) horas, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, consórcio público com personalidade jurídica de direito público na forma de associação pública e com natureza autárquica integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados regidos pela lei federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005, pelo contrato de consórcio público alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O senhor ALEXANDRE GOMES DIOGENES, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II deu as boas-vindas a todos agradecendo a presença e participação dos prefeitos, dos representantes das prefeituras e dos demais presentes informou que esta reunião havia sido devidamente convocada pelo CONVITE enviado para os respectivos representantes dos municípios. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas. Estiveram presentes o Prefeito do município de Jaguaribe o Sr. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES e Presidente do Consórcio; o Prefeito do Município de Jaguaretama o Sr. MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA; o Prefeito do Município de Jaguaribara o Sr. JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO; o Superintendente do Consórcio o Sr. JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA. Em ato contínuo do Presidente da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA declarou aberta a reunião do CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II, na sequência propôs que fosse eleito um secretário para a assembleia geral ordinária, foi proposto para secretário o Sr. JOAO PAULO DIOGENES DEOLIVEIRA que foi aprovado por aclamação. Em seguida o Presidente, Sr. ALEXANDRE GOMES DIOGENES, declarou aberta a reunião e informou a seguinte proposta de ordem do dia. Item 1. ABERTURA; Item 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO 2026; Item 3. ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO; Item 4. OUTROS ASSUNTOS. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, Item 1 - ABERTURA e verificação do quórum que atendeu a exigência mínima e o quórum estava plenamente atingido. Dando sequência aos trabalhos passou ao Item 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO EXERCICIO 2026- o presidente do consórcio o Senhor ALEXANDRE GOMES DIOGENES, passou a palavra ao Superintendente JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA que apresentou a proposta de minuta do contrato de rateio 2026, para os devidos esclarecimentos e passou a palavra aos demais representantes que se manifestassem e como não houve manifestações em



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

contrário e a proposta apresentada foi aprovada por aclamação, dando continuidade foi repassado ao próximo item, Item 3. ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO- O presidente ALEXANDRE GOMES DIOGENES passou a palavra ao superintendente o Sr JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA que foi apresentada o Orçamento Anual do exercício de 2026, Após discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência passou ao Item 4. OUTROS ASSUNTOS - Não havendo mais manifestações e encerrada a pauta na sequência o presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar e não havendo manifestações, encerrou a Ordem do Dia, o Presidente do Consórcio, Sr. ALEXANDRE GOMES DIOGENES declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II, e eu JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA Secretário Geral da Assembleia Geral ordinária, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II.

ALEXANDRE  
GOMES  
DIOGENES:014814  
66356

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
Dados: 2025.12.29  
10:31:25 -03'00'

**Alexandre Gomes Diogenes**

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II

**João Paulo Diogenes de Oliveira**

Secretário geral da assembleia ordinária



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 4 - AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM credita-dos no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, integrante do Contrato de Rateio nº 001/2026 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE UNIDADE 2.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da lei Municipal nº 1449, de 14 de junho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe unidade 2. AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 71.105-7, da Agência 0749, operação 006 do Banco Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Jaguaribe, 13 de abril de 2026

---

**Jose Nunes Dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal de Jaguaribara